



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTRARIA

PORTRARIA N° 1.126 DE 2 DE JULHO DE 2025

PORTRARIA N° 1.126 DE 2 DE JULHO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear JOSEMARA COSTA SANTOS MARQUES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.731.532-** para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/07/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 2 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: r9lh6syuit20250702160729

PORTRARIA N° 4.127, DE 02 DE JULHO DE 2025

PORTRARIA N° 4.127, DE 02 DE JULHO DE 2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2265, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Imperatriz/MA, em 11/02/2025, volume 05, nº 996, página 07. Onde se lê: Art. 1º Autorizar a cessão do servidor efetivo CAROLINO DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 84.7741-1, Cargo Guarda Municipal, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Guarda Municipal de Imperatriz, para exercer a função de confiança de Assistente Nível I, código FC-01, na Procuradoria do Trabalho no Município de Imperatriz, da Procuradoria Regional do TRABALHO da 16ª Região/MA, com ônus para o órgão cedente. Leia-se: Art. 1º Autorizar a cessão do servidor efetivo CAROLINO DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 84.7741-1, Cargo Guarda Municipal, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Guarda Municipal de Imperatriz, para exercer a função de confiança de Assistente Nível I, código FC-01, na Procuradoria do Trabalho no Município de Imperatriz, da Procuradoria Regional do TRABALHO da 16ª Região/MA, com vencimentos e demais encargos custeados pelo cessionário, de caráter resarcido, obedecendo a legislação vigente. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ksppoumwoyf20250702160736

PORTRARIA N° 4.128, DE 02 DE JULHO DE 2025

PORTRARIA N° 4.128, DE 02 DE JULHO DE 2025

Retifica a Portaria nº 2878, de 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz/MA, em 29 de abril de 2025, Volume 05, nº 1051, página 03, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE: Retifica a Portaria nº 2878, de 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz/MA, em 29 de abril de 2025, Volume 05, nº 1051, página 03, em razão de incorreção na grafia do nome de membros(as). ONDE SE LÊ: Art. 1º Nomear os(as) membros(as) representantes do CONSELHO MUNICIPAL





DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM deste Município, em observância ao processo de escolha previsto no art. 5º, da Lei Municipal nº 822/97, na forma que segue: I – Representantes do Poder Público Municipal: a) Membro(a) Titular: Zoraima Sousa Sales; Membro(a) Suplente: Erika Andreia Holanda da Silva, representando a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. b) Membro(a) Titular: Erilene Feitosa Oliveira Cavalcante; Membro(a) Suplente: Silma Souza de Paula, representando a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. c) Membro(a) Titular: Cleane Maria Melo de Oliveira; Membro(a) Suplente: Ana Brígida Correa Oliveira Silva, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES. d) Membro(a) Titular: Ângela Lima; Membro(a) Suplente: Liozina Santos Ferreira Passo, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH. e) Membro(a) Titular: Ana Karoline Borges Santana de Sousa; Membro(a) Suplente: Maria Helena Sousa dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI. f) Membro(a) Titular: Liana Melo Lima Bittencourt; Membro(a) Suplente: Marita Graciela de Jesus Ventura, representando a Secretaria Municipal de Política para a Mulher – SMPM. II – Representantes da Sociedade Civil: a) Membro(a) Titular: Lucimary Oliveira de Araújo; Membro(a) Suplente: Eurami Moraes Reis, representando a Associação de Mulheres do Bairro São Salvador e Adjacências; b) Membro(a) Titular: Meriam Carvalho da Silva; Membro(a) Suplente: Neci Moura de Sousa, representando a Associação Comunitária das Vilas Redenção I e II; c) Membro(a) Titular: Ana Maria Almeida Silva; Membro(a) Suplente: Selma Barros da Costa, representando a Federação dos Trabalhadores no Ensino e no Serviço Público Municipal - FETESPUSULMA; d) Membro(a) Titular: Justino Carvalho de Aguiar; Membro(a) Suplente: Vagna Andrade da Silva, representando o Centro de Estudos Bíblicos (CEBI); e) Membro(a) Titular: Adriana Soares de Carvalho; Membro(a) Suplente: Maria da Conceição Sousa Silveira, representando o Comitê de Cidadania de Imperatriz – Cúria Diocesana; f) Membro(a) Titular: Zenilde dos Santos Silva; Membro(a) Suplente: Maria José Silva, representando o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB; Art. 2º Os membros acima nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos. Art. 3º A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será

escolhida entre os seus membros, na forma de seu Regimento Interno. Art. 4º A função de membro Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é considerada de interesse público relevante, porém, não remunerada, nos termos do § 4º, do art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LEIA-SE: Art. 1º Nomear os(as) membros(as) representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM deste Município, em observância ao processo de escolha previsto no art. 5º, da Lei Municipal nº 822/97, na forma que segue: I – Representantes do Poder Público Municipal: a) Membro(a) Titular: Zoraima Sousa Sales; Membro(a) Suplente: Erika Andreia Holanda da Silva, representando a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. b) Membro(a) Titular: Erilene Feitosa Oliveira Cavalcante; Membro(a) Suplente: Silma Souza de Paula, representando a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. c) Membro(a) Titular: Cleane Maria Melo de Oliveira; Membro(a) Suplente: Ana Brígida Correa Oliveira Silva, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES. d) Membro(a) Titular: Ângela Lima; Membro(a) Suplente: Liozina Santos Ferreira Passo, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH. e) Membro(a) Titular: Ana Karoline Borges Santana de Sousa; Membro(a) Suplente: Maria Helena Sousa dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI. f) Membro(a) Titular: Liana Melo Lima Bittencourt; Membro(a) Suplente: Marita Graciela de Jesus Ventura, representando a Secretaria Municipal de Política para a Mulher – SMPM. II – Representantes da Sociedade Civil: a) Membro(a) Titular: Lucimary Oliveira de Araújo; Membro(a) Suplente: Eurami Moraes Reis, representando a Associação de Mulheres do Bairro São Salvador e Adjacências; b) Membro(a) Titular: Meriam Carvalho da Silva; Membro(a) Suplente: Neci Moura de Sousa, representando a Associação Comunitária das Vilas Redenção I e II; c) Membro(a) Titular: Ana Maria Almeida Silva; Membro(a) Suplente: Selma Barros da Costa, representando a Federação dos Trabalhadores no Ensino e no Serviço Público Municipal - FETESPUSULMA; d) Membro(a) Titular: Justino Carvalho de Aguiar; Membro(a) Suplente: Vagna Andrade da Silva, representando o Centro de Estudos Bíblicos (CEBI); e) Membro(a) Titular: Adriana Soares de Carvalho; Membro(a) Suplente: Maria da





Conceição Sousa Silveira, representando o Comitê de Cidadania de Imperatriz – Cúria Diocesana; f) Membro(a) Titular: Zenilde dos Santos Silva; Membro(a) Suplente: Maria José Silva, representando o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB; Art. 2º Os membros acima nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos. Art. 3º A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será escolhida entre os seus membros, na forma de seu Regimento Interno. Art. 4º A função de membro Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é considerada de interesse público relevante, porém, não remunerada, nos termos do § 4º, do art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: tsdgyszwwq20250702160741

PORTRARIA Nº 4.129, DE 02 DE JULHO DE 2025

PORTRARIA Nº 4.129, DE 02 DE JULHO DE 2025 Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 4.124 de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 01/07/2025, nº 1096, volume 5, página 62, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II e III do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza administração anular seus atos, quando eivados de vícios que tornam ilegais, e, por conseguinte, deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário; RESOLVE: Art. 1º. ANULAR , a Portaria nº 4.124 de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 01/07/2025, nº 1096, volume 5, página 62, que nomeou DAIANE PEREIRA GOMES,

inscrito(a) sob o CPF nº ***.974.696-** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$xSPorom.ash

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

ATA DE REUNIÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURAL DE IMPERATRIZ, 2025

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURAL DE IMPERATRIZ, 2025 Aos quatorze dias do mês de maio de 2025, no auditório do Conservatório Dramático e Musical de Imperatriz, reuniu-se o Fórum Municipal de Cultura de Imperatriz, com a presença de representantes dos diversos segmentos culturais e artísticos do município, para a eleição dos delegados que os representarão no Fórum Estadual de Cultura. A convocação foi realizada pelo Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Senhor José Arimatéia Pereira de Castro, seguindo as diretrizes do Regimento Interno do Fórum Estadual de Cultura do Maranhão, visando a escolha dos delegados para o evento estadual agendado para 28 de maio de 2025, em Grajaú – MA, onde ocorrerá a eleição dos membros do Conselho Estadual de Cultura para o biênio 2025/2027. Os trabalhos da Assembleia foram conduzidos por uma mesa de composição paritária, o presidente da Fundação Cultural de Imperatriz convidou os senhor Adilson da Silva Alves (Sociedade Civil), Cleiton Ribeiro de Carvalho (Poder

